



Presidente  
**JOANA MATOS**  
Vice Presidente  
**BÁRBARA NICODEMOS**

**CRESS/MS**  
Conselho Regional de Serviço Social - 21ª Região

## CARTA COMPROMISSO

### ***1 - FORTALECIMENTO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO: ORIENTAR, FISCALIZAR E VALORIZAR A PROFISSÃO***

Nos dias 10, 11 e 12 de março teremos eleições para o Conjunto CFESS/CRESS. Em tempos de desesperança, nos colocamos a serviço da categoria do Estado de Mato Grosso do Sul, na esperança que *amanhã há de ser outro dia* e que possamos contribuir, não apenas, com os interesses da categoria, mas com os trabalhadores como um todo, em consonância com o Projeto Ético Político.

O compromisso do Projeto Ético- Político do Serviço Social pauta-se na liberdade como valor ético central, na emancipação e expansão dos indivíduos sociais e, com a autonomia dos sujeitos e do próprio profissional, entre outros princípios que definem uma sociedade mais justa e democrática.

Pautado nesses princípios, o CFESS propôs uma Política Nacional de Fiscalização que almeja afirmar os princípios e compromissos conquistados, sendo uma das estratégias o fortalecimento do projeto ético-político profissional e a da organização política da categoria em defesa dos direitos, das políticas públicas e da democracia e, conseqüentemente, a luta por condições de trabalho condignas e qualidade dos serviços profissionais prestados.

**Defendemos:**

**Realizar** a defesa da profissão, fomentando a Política de Educação Permanente e intensificando a fiscalização profissional, na perspectiva do fortalecimento do projeto ético-político;

**Retornar**, com agilidade, aos questionamentos e orientações à categoria e intensificar a fiscalização, na perspectiva do fortalecimento do projeto ético-político;

**Implementar e fortalecer** as ações dos NUCRESS;

**Intensificar** a luta em defesa de concurso público para assistentes sociais em todos os espaços sócio-ocupacionais, construindo conteúdos programáticos, parâmetros éticos, técnicos e salariais;

**Fomentar** ações políticas e legais para o cumprimento da Lei Federal nº 12.317/2010, que estabelece jornada de 30 horas semanais, sem redução de salário;

**Aprofundar** o debate acerca dos documentos técnico-sigilosos e sua relação com a garantia de condições éticas ao trabalho profissional;

**Ampliar** a atuação do Conselho nos espaços de controle social;

**Fortalecer** a organização profissional e política das/os assistentes sociais para o enfrentamento de situações de violação de direitos, que dizem respeito ao trabalho.

## **2 - DEMOCRACIA E GESTÃO PARTICIPATIVA: UM DESAFIO INADIÁVEL**

A construção de uma gestão democrática, alicerçada nos princípios que norteiam o Projeto Ético-Político será a marca a Chapa 2 à frente do CRESS da 21ª Região. Para tanto, é relevante o fortalecimento dos Núcleos Descentralizados do CRESS para a interiorização de ações políticas e pedagógicas. Este é um desafio posto, pois será uma estratégia valiosa no desenvolvimento dessas ações na defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados às/aos usuárias/os.

Ações de educação permanente (cursos, palestras, eventos alusivos ao Dia da/o A.S, curso Ética em Movimento e outros) serão realizados nas cidades polos, sede dos Núcleos, com a participação da categoria.

### **Defendemos:**

**Ampliar** a gestão colegiada e participativa com fortalecimento dos NUCRESS;

**Fortalecer** a COFI – Comissão de Orientação e Fiscalização;

**Estudar e debater** a política de anuidade e inadimplência;

**Adotar** tecnologias interativas em assembleias e câmaras temáticas;

*Realizar* planejamento estratégico com o colegiado, contemplando o quadro de trabalhadores do CRESS, assim como componentes dos NUCRESS e membros das comissões.

### ***3 - TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.***

Uma das questões que devem ser tratadas com prioridade é a defesa do trabalho e da formação de qualidade, sendo, portanto, uma das pautas de luta do Serviço Social brasileiro.

Os desmontes da educação refletem na formação profissional, com a desconstrução do tripé ensino-pesquisa-extensão, cujas universidades fortalecem apenas o ensino, resultando em uma formação deficitária.

É urgente aprofundar a discussão sobre a realidade da formação profissional na perspectiva de reivindicar uma qualificação profissional que contraste com a lógica neoliberal de mercantilização do ensino e formação apenas para o mercado. Sobretudo, que se articule em prol de um novo projeto societário, que tenha as bases no Código de Ética da/do Assistente Social.

#### **Defendemos:**

*Promover* ações em defesa do trabalho e da formação de assistentes sociais e contra a precarização do ensino superior;

*Contribuir* para o fortalecimento dos Fóruns de Supervisão de Estágio em âmbito estadual e regional;

*Dar* continuidade à fiscalização do exercício profissional na formação, buscando o efetivo cumprimento das legislações que regulamentam a profissão e da implementação das diretrizes curriculares;

*Articular* a abertura de cursos de Serviço Social nas universidades públicas, juntamente com órgãos da categoria de âmbito nacional (CFESS, ABPESS);

*Implementar* a Política de Educação Permanente dando prioridade ao Projeto Ética em Movimento, promovendo este debate junto às/aos supervisoras/es de estágio;

*Identificar* demandas para a promoção de encontros temáticos de atualização profissional ;  
Propor a realização de pesquisas junto à categoria, na perspectiva de ampliar o conhecimento sobre as novas demandas profissionais e sobre o trabalho exercido nos espaços sócio-ocupacionais;

*Realizar* o IV Congresso Estadual de Assistentes Sociais.

#### **4. COMUNICAÇÃO**

Construir uma comunicação para a democratização, potencializa a emancipação dos sujeitos sociais e da classe trabalhadora e se torna um meio estratégico para a luta por um projeto societário fundamentado na emancipação humana e na defesa de uma sociedade justa e igualitária

Defendemos o reconhecimento da dimensão ética e política da comunicação, utilizando-a para socialização da informação, fortalecimento das(os) trabalhadoras(es) da área e dos movimentos sociais. Nesse sentido, defendemos o acesso à informação como direito e condição para a democracia e para a socialização da política.

Nossa proposta é dar visibilidade ao Serviço Social e ao trabalho da categoria, em sintonia com o projeto ético-político profissional, para fortalecer a compreensão da profissão pela sociedade e pela população usuária;

#### **Defendemos:**

**Articular e fomentar** uma rede de comunicação entre profissionais e movimentos sociais e populares na denúncia de violação de direitos;

**Promover** debates junto às/aos assistentes sociais na perspectiva de um Serviço Social laico, contra práticas e/ou condutas de cunho religioso no exercício profissional;

**Produzir** instrumentos e ações de comunicação que valorizem e fortaleçam a profissão. .

#### **5 - DEFESA DA SEGURIDADE SOCIAL E DA UNIVERSALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: NENHUM DIREITO A MENOS**

As lutas sociais do período de redemocratização do país, que marcaram as décadas de 1970 e 1980, culminaram na Constituição Cidadã, que traz o conceito de Seguridade Social a partir das políticas de assistência social, saúde e previdência social.

A conjuntura atual é extremamente desafiadora para os trabalhadores em geral e especialmente para as/os assistentes sociais que, em grande número, estão nos espaços sócio-ocupacionais das políticas de seguridade social. São nesses espaços que os profissionais travam a luta pelas políticas públicas, pela defesa dos direitos humanos e sociais, assim como por melhores condições de trabalho.

Os assistentes sociais, como parte da classe trabalhadora, sofremos com o desemprego estrutural e a redução de direitos trabalhistas e sociais, que se aprofundam com as reformas neoliberais. Não por acaso, nossos espaços ocupacionais se tornam alvo de gestões governamentais comprometidas com privatizações e mercantilização dos serviços públicos.

Uma das nossas bandeiras de luta é a defesa da seguridade social pública, gratuita e universal, compreendida para além do tripé constitucional (saúde, previdência e assistência social)

**Defendemos:**

*Intensificar* a agenda em defesa da seguridade social, em articulação com movimentos sociais e populares;

*Lutar* contra o desmonte do SUAS, fortalecendo os fóruns de trabalhadores e de usuários, assim como pela ampliação do financiamento público;

*Defender* o SUS, 100% estatal, tomando como base os princípios da Reforma Sanitária, da integralidade e da universalidade;

*Defender* a Previdência Social pública na lógica do regime de repartição de renda e solidariedade entre gerações, sob o controle dos trabalhadores;

*Defender* os direitos das crianças e dos adolescentes expressos no ECA, a não alteração da idade penal, do tempo de internação e a não emancipação civil do adolescente autor de ato infracional;

*Contribuir* com a intervenção qualificada nos espaços de controle democrático da sociedade sobre o Estado;

*Acompanhar* criticamente os debates sobre as políticas para juventude, em especial da juventude negra, mulheres, população indígena, LGBTI, entre outras.

## **6. ÉTICA E DIREITOS HUMANOS**

Vivenciamos os impactos da crise econômica, política e social e o avanço do conservadorismo em distintos aspectos na sociedade brasileira, resultando em profundas violações de direitos humanos. A defesa dos direitos humanos, articulada à luta pela emancipação humana, torna-se imperativo em nosso tempo histórico.

**Defendemos**

*Fortalecer* a articulação com entidades e movimentos sociais e populares na defesa dos direitos humanos;

*Apoiar* e construir ações junto aos movimentos sociais e populares, no combate a xenofobia, ao racismo, ao sexismo, a lgbtqi+fobia, e a todas as formas de violência, preconceito e discriminação;

**Apoiar** as lutas da população indígena, das mulheres, quilombolas, ribeirinhos, sem terras, sem tetos, pessoas com deficiência, pessoa idosa, população em situação de rua, dentre todos os excluídos do sistema;

**Implementar** a realização do Curso Ética em Movimento na perspectiva de intensificar a aproximação da categoria profissional com o projeto ético-político;

**Implantar** o “Observatório de Direitos” para identificação da luta contra violações de direitos no exercício profissional.

